



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

Projeto de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Nº 06/2020

EMENDA MODIFICATIVA Nº 02 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A 'CELEBRAR CONVÊNIO E ADITIVOS COM A ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ DE BARRA BONITA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADESQUE ESPECÍFICA.

Art. 1º - O artigo 1º, parágrafo 4º do Projeto de Lei nº06/2020 passa a vigor com a seguinte redação:

Parágrafo 4º - O convênio terá validade de 12 (doze) meses.

Sala das sessões, em 05 de junho de 2020.


Antônio Marcos Gava Júnior
Vereador

PROTOCOLO 331/2020 - 05/06/2020 16:51 - GABRIEL TOZZI